

ATO Nº 122,  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.  
DOE 3074, de 04/01/2010

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção publicado por meio do Edital Nº 038/2009, referente aos Autos DPG/GAB Nº 032/2009, resolve:

**REMOVER**

**Art. 1º** Os Defensores Públicos de 2ª Classe, abaixo relacionados, conforme segue:

<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>	<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b>
Téssia Gomes Carneiro	Filadélfia
Fabício Silva Brito	Formoso do Araguaia
Isakyana Ribeiro de Brito Sousa	Itaguatins

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor a partir da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de dezembro de 2009, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Defensora Pública Geral**, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2009.

**MARIA DE LOURDES VILELA**  
Defensora Pública Geral *em exercício*